



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE  
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Pablo Sérgio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: parecer ao Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui, no calendário oficial do município de Cordeiro, a semana do lixo zero e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 61/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui, no calendário oficial do município, o Dia municipal de prevenção ao suicídio, e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 39/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a desobrigar as gestantes, obesos, deficientes, a passagem pelas catracas dos ônibus de transporte coletivo urbano, e da outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 41/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Institui, no calendário oficial do município de Cordeiro, o Dia Municipal de combate as Doenças Raras, a ser comemorado no dia 28 de fevereiro, e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 43/2019 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim, que dispõe sobre “A divulgação de informações referentes à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 49/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o Dia dos Desbravadores e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 51/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Inclui



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

a Semana da Integração Evangélica no calendário oficial do município, a ser celebrada anualmente na 3º semana de setembro”; parecer ao Projeto de Lei nº 52/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Inclui a Semana da Integração Católica no calendário oficial do município, a ser celebrada anualmente no mês de agosto”; Requerimento nº 36/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 267 e 396/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 357 e 358/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 386 e 387/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 390 e 391/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 395/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Ofício nº 031/2019/CAPS I – Convite I Simpósio de Saúde Mental; Convite para Semana de Integração do IFF Cordeiro. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 61/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 61/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 39/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 39/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 41/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 41/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 43/2019 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim, que



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 43/2019 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 49/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 49/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 51/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 51/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 52/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 52/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 36/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, concedeu a palavra na Tribuna Livre ao Sr. Carlos Alberto da Costa Sá, para falar sobre “Direito de resposta ao Sr. Leonan Rodrigues, referente à Tribuna Livre da sessão de 20/05/2019”. Após, concedeu a palavra na Tribuna Livre a Sra. Regina dos Reis, para falar sobre “Saúde”. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, que falou sobre uma obra do Bairro Manancial. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que parabenizou às equipes da Escola da Pena e do Posto de Saúde da Pena e falou também da falta de médicos nesta localidade, cobrando uma providência da Secretaria de Saúde, Sra. Vânia Huguenin. A Vereadora também se queixou do mal atendimento prestado por uma médica, chamada Suelen, que está trabalhando no Hospital Antônio Castro. Também cobrou melhorias no transporte de pacientes. O Presidente concedeu a palavra ao



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Vereador Robson, o qual falou sobre um projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre a proibição de músicas que fazem apologia ao sexo, drogas e violência. Também falou sobre a obra do Manancial, e encerrou dizendo que é preciso alterar o artigo do regime jurídico do município que concede triênio aos servidores municipais. O Presidente concedeu a palavra ao líder de governo, Vereador Thiago, o qual informou que já está sendo feito um estudo e, provavelmente, essa questão do triênio vai fazer parte do novo plano de cargos e salários que está sendo elaborado. O Presidente mencionou que fez uma visita à obra do Manancial, juntamente com o Vereador Furtuoso, e relatou sobre erros que estão ocorrendo na referida obra. Parabenizou o Secretário de Defesa Civil, Ailton Taveira, por ter atendido uma indicação de sua autoria. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente